

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Carlos Roberto de Souza Robaina
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: R\$55.000,00
1.5 – Objeto: Curso de Iniciação e Alfabetização Musical

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PROPONENTE

Razão Social: INSTITUICAO DE EDUCACAO INFANTIL VITÓRIA DA VILA OPERÁRIA AJ RENNER		CNPJ: 14524897/0001-67	
Endereço: Av. AJ Renner, 773, bairro Humaitá, Porto Alegre/RS		E-mail: ieivitoria@hotmail.com	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90245-000	DDD/Telefone:(51)22000033
Nome do Representante Legal: Sandra Noeli Ferreira			
CPF: 509.797.950-87		Identidade/órgão expedidor: 7036587041 / SJS	
E-mail: ieivitoria@hotmail.com		Banco: Banrisul	
Conta Corrente: 06.128398.0-1		Agência: 0025	
DDD/Telefone: (51) 981928381		Endereço: Acesso E, nº 154, bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, CEP 90830-710	
Ano de fundação da proponente: 2011		Foco de atuação: Educação Infantil	
Experiência da OSC proponente: aptidão reconhecida para realizar atividades e projetos, como os propostos neste Plano de Trabalho, trabalhando com crianças carentes que permanecem na escola por 12 horas, contribuindo com o desenvolvimento educacional de modo amplo e integral, desenvolvendo capacidades artísticas, despertando a criatividade humana e fomentando o senso de empatia e o respeito ao trabalho coletivo.		Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 16	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 – Identificação e justificativa do objeto Realizar um curso de iniciação e alfabetização musical, concedendo aulas de iniciação musical com crianças carentes, ocupando o tempo na creche com atividades que despertam a criatividade humana, desenvolvendo a educação de modo amplo e integral com fomento às capacidades artísticas, ao senso de empatia e ao respeito ao trabalho coletivo, beneficiando, por fim, 120 crianças de famílias do bairro Humaitá e das vilas adjacentes, tendo como resultado uma formação educacional mais humana e artística para quem dificilmente teria essa possibilidade, impactando socialmente no presente e futuro das famílias envolvidas.
3.2 – Período de execução: a) Início: fevereiro de 2025 b) Término: dezembro de 2025
3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Após a aquisição dos instrumentos musicais e equipamentos sonoros para as crianças, serão concedidas aulas semanais (uma hora-aula) para cada uma das seis turmas (Berçário 1,

Berçário 2, Maternal 1, Maternal 2, Jardim A e Jardim B) da Creche Vitória (OSC proponente), totalizando 24 aulas por mês, sendo todas adequadas à idade de cada criança, reforçando a iniciação e a alfabetização musical e realizando a aprendizagem progressivamente. Ao final do curso, em dezembro, após realização de ensaios, serão feitas três apresentações para as famílias das crianças (uma das turmas dos berçários, uma dos maternais e uma dos jardins). A meta é proporcionar educação musical para crianças carentes, ocupando o tempo dessas com atividades que despertam a criatividade humana, as capacidades artísticas, o senso de empatia e o respeito ao trabalho coletivo, e, por último, impactando socialmente, tanto no presente quanto no futuro, o conjunto das famílias vinculadas à Creche Vitória, então residentes do bairro Humaitá e demais vilas adjacentes.

3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:

As aulas serão ministradas durante os dias úteis, em horários a serem ajustados com o calendário escolar e com o corpo docente a ser contratado, devendo ser cumprida toda a carga horária com cada turma de crianças (periodicidade mensal: quatro aulas por mês para cada uma das seis turmas).

Para a execução das aulas, antes disso, deve ser realizada a aquisição dos instrumentos musicais e equipamentos sonoros que serão guardados na Creche Vitória.

As aulas serão ministradas dentro da Creche Vitória.

As apresentações de final de ano para as famílias acontecerão dentro da Creche Vitória ou em praça próxima da instituição de ensino.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
<p>Encerrar o ano de 2025 com cada criança da Creche Vitória iniciada e alfabetizada musicalmente, de acordo, por óbvio, a proporcionalidade mental de sua idade;</p> <p>Garantir um momento único e inesquecível para as famílias das crianças da Creche Vitória;</p> <p>Assegurar um melhor desenvolvimento cognitivo, físico e educacional, despertando a criatividade humana e as capacidades artísticas das crianças e das famílias da comunidade do bairro Humaitá e das vilas adjacentes.</p>	<p>Interesse das crianças pelas aulas de música; compreensão básica de sons e musicalidade por cada criança, de acordo, obviamente, com a proporcionalidade mental de sua idade; mobilização da comunidade para as apresentações musicais de final de ano das crianças.</p>	<p>Pesquisa, ao final, com as famílias, para verificar se houve interesse das crianças pelas aulas de música, se o evento das apresentações foi um bom momento familiar para a comunidade, se há interesse pela continuidade do projeto, e se a criança passou a ter vontade musical (vontade de escutar música, de cantar e de aprender) dentre outros questionamentos.</p>

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Reuniões para avançar	X											

	no Plano de Trabalho													
2	Orçamentos para aquisição de instrumentos musicais e equipamentos sonoros, e para contratação de professores de música	X												
3	Aquisição dos instrumentos e equipamentos sonoros, e contratação dos professores de música		X											
4	Execução das aulas de música		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Realização das apresentações de final de ano para as famílias													X
6	Prestação de contas													X

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda nº	R\$ 55.000,00
TOTAL:	R\$ 55.000,00

6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros: professores de música	R\$158,00 hora-aula (em média) X 24 aulas por mês (4 horas-aulas mensais para 6 turmas) em 11 meses	Subtotal: R\$41.712,00
2. Material de consumo: entrega gratuita de chocalhos (para crianças do berçário e maternal) e triângulos (para crianças dos jardins), ora instrumentos musicais infantis, após a apresentação de final de ano, como	R\$50,00 (em média) cada instrumento musical infantil X 120 crianças	Subtotal: R\$6.000,00

mecanismo de lembrança do curso e de estímulo à continuidade musical;		
3. Material permanente (ficará na Creche Vitória): Kit de caixas de som amplificadas; microfones; pandeiros infantis; tambores infantis; castanholas infantis de madeira; ukuleles.	Valores aproximados: R\$2.288,00 (kit de caixas de som amplificadas) + R\$800 (microfones) + R\$1.200,00 (pandeiros infantis) + R\$1.200,00 (tambores infantis) + R\$600,00 (castanholas infantis de madeira) + R\$1.200,00 (ukuleles)	Subtotal: R\$7.288,00
TOTAL:		R\$55.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros		R\$3.792,00	R\$3.792,00	R\$3.792,00	R\$3.792,00	R\$3.792,00
2. Material de consumo		R\$6.000,00				
3. Material permanente		R\$7.288,00				
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros	R\$3.792,00	R\$3.792,00	R\$3.792,00	R\$3.792,00	R\$3.792,00	R\$3.792,00
2. Material de consumo						
3. Material permanente						
TOTAL:						R\$55.000,00

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.

Sandra Noeli Ferreira
SANDRA NOELI FERREIRA

Diretora da Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner
(Creche Vitória)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO -
CPB/DPC/SMGOV
ATESTADO**

ATESTO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762/1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14/01/2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11/05/2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de 21/01/2019, alterado pelo Decreto nº 21.332, de 19/01/2022, que a entidade denominada **INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA DA VILA OPERARIA AJ RENNER**, localizado^(a) na **Av. AJ Renner, 773, bairro Humaitá**, nesta Capital, estado do Rio Grande do Sul, registrada no CNPJ sob o nº **14.524.897/0001-67**, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **mandato vigente para o período de Julho/2023 até Julho/2027**, assim constituída:

Presidente: Sandra Noeli Ferreira

Vice-Presidente: Ingrit Ferreira Esteves Souza

1ª Tesoureira: Juliana da Silva

2º Tesoureiro: Cristiano de Jesus Naibert de Farias

1ª Secretária: Marinéia de Oliveira Anselino

2º Secretário: William Rodrigues Anselino

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após esse prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria administrativa da entidade.**



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo, Secretário(a) Municipal**, em 08/03/2024, às 11:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27713146** e o código CRC **46BAC673**.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.524.897/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/10/2011
NOME EMPRESARIAL INSTITUICAO DE EDUCACAO INFANTIL VITORIA DA VILA OPERARIA AJ RENNER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IEDUVIT			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV AJ RENNER	NÚMERO 773	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.250-000	BAIRRO/DISTRITO HUMAITA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 9369-4663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **13:43:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**